



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 26

Sessão Extraordinária Maio

Sessão em 16/05/2023

Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte três, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede da Assembleia Municipal, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretário, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e Segunda Secretário Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Sandra Maria Sindão Monteiro, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Arlindo José Vieira Tavares, Sara Alexandra Reis da Rocha, Joana de Oliveira Teixeira, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Manuel Correia Girão, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Rui Filipe de Oliveira Teixeira, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, João Miguel Pereira de Almeida, Sónia Alexandra Oliveira Gamelas, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e António Armando de Matos Nabais.
Faltou o deputado Filipe Jorge de Mendonça Santos de Andrade Ramos.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Fernando Manuel Martins Nogueira, e Rui Jorge Soares Carneiro.

Faltaram os Vereadores João Filipe Andrade Machado, Luis Miguel Capão Filipe, e Rosa Maria Monteiro Venâncio.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Marta Elisa dos Santos Dutra, Rita Alexandra Monteiro Baptista, e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Joana de Oliveira Teixeira, João Miguel Pereira de Almeida, e António Armando de Matos Nabais.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Celme Cristina de Jesus Tavares, Virgínia Maria Melo Matos, António José Jesus Monteiro, Júlia Margarida Ribeiro Correia, Ivo Alexandre Costa Alves Angélico, Rui Miguel dos Santos Melo Faria, Isabel Alexandra da Conceição Marques, Jerónimo dos Santos Dias, Ana Cristina Valente Couras, Olegário Augusto da Costa Rocha, António Manuel Santos Salavessa, Joana Catarina da Silva Vaz Serra Lima, e Nuno Filipe Moreira Teixeira, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que a Presidente de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, se fez substituir nesta sessão por Sandra Maria Sindão Monteiro.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.⁰⁰³

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para esta Sessão Extraordinária, cujo ponto se transcreve:

(As intervenções, nos termos regimentais, têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de alteração das fontes de financiamento do contrato para a execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola das Barrocas;

Ponto 2 - Apreciação e votação do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno pertencente ao domínio público rodoviário, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal SA e o Município de Aveiro, na zona do Canal de São Roque;

Ponto 3 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Bernardo para a gestão da Capela da Sra da Saúde;

Ponto 4 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Oliveirinha para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha.

Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de alteração das fontes de financiamento do contrato para a execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola das Barrocas;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 04/05/2023, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁶

“Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos e a todas. De forma sucinta, o que é que está aqui em causa. Sabeis que tivemos um primeiro concurso adjudicado, contrato assinado, e não lográmos alcançar o Visto desse contrato, por uma interpretação, enfim, diferente daquilo que tinha sido a prática de tantos anos do Tribunal de Contas. Por entendermos que um documento, a chamada nota justificativa do preço, que nós sempre entendemos não o incluir é fator de exclusão — e sempre excluímos todas as propostas que não cumprissem esse preceito. E neste caso, depois de aqui ter vindo por motivo idêntico ao que este contrato vem agora aqui o Tribunal para surpresa nossa não visou. E, obviamente, repetimos o concurso como é lógico. E em que fase estamos agora? O concurso foi felizmente muito participado, tivemos 8 candidaturas, está escolhido o

empreiteiro. Dá-se a coincidência (no caso boa) porque tínhamos um bom empreiteiro, ser a mesma empresa que ganhou o concurso, mas havia mais pelo menos duas excelentes empresas no concurso também. Portanto, estaríamos sempre bem. É um concurso daqueles que não tivemos problemas de concorrência. E o que aconteceu é que desenvolvido o processo, assinado o contrato, enviado para visto, o Tribunal vem levantar esta mesmíssima questão.

E porque é que se coloca outra vez? Porque no nosso Plano e Orçamento fizemos a previsão de ter financiamento comunitário. Acontece que nesta fase em que estamos, o Centro 20/20 já não é hipótese, como é lógico. Só é hipótese no Centro 20/20 operações que estejam em fase final de execução física e financeira. A hipótese é, obviamente e naturalmente, o Centro 20/30, mas apenas nesta fase está aberto o concurso para as primeiras candidaturas com prazo de entrega das candidaturas até final do mês de Junho. Aliás, esse prazo já foi prorrogado por dois meses porque ele era só até final do mês de Abril. E, portanto, é nesta situação que estamos.

Quando é que este concurso terá decisões, sei lá, para o fim do ano. Mas nós temos tudo pronto para poder começar a obra e ainda por cima tirando uma vantagem boa da obra poder começar nessa fase sempre mais complexa de montar o estaleiro, de andar à vontade dentro da escola, no fim do ano letivo, na paragem do Verão.

E, portanto, por causa disto temos que tomar esta deliberação. Obviamente, temos capacidade orçamental e financeira para o fazer, senão, não o podíamos fazer. Mas isto tem a ver com a capacidade financeira que a Câmara tem e com a flexibilidade na gestão da afetação de receita, nomeadamente na proveniência de fundos comunitários que o nosso orçamento também nos permite.

E, portanto, é neste quadro que cá trazemos esta proposta de alteração dos fundos de financiamento, para que ato imediato, a imediato será obviamente amanhã depois da aprovação da Assembleia Municipal, possamos responder ao ofício que está pendente do Tribunal de Contas. Enfim, com grande convicção que desta vez não há outros problemas no procedimento, mas deixar sempre aqui uma reservazinha até o visto chegar. E, obviamente, o nosso empreiteiro terá todas as condições formais para desenvolver os atos preparatórios. Obviamente numa dimensão mais técnica com a nossa equipa que vai fiscalizar a obra, para que ela possa acontecer.

Repito, tirando proveito, já que estamos nesta fase da ponta final do mês de Maio, tirando proveito do arranque poder ser feito com condição, e com a disponibilidade total do espaço da escola por força da interrupção letiva.

Portanto é neste quadro que este ponto foi aprovado na Câmara, veio à Assembleia, para que amanhã possa seguir para o Tribunal de Contas.

Obviamente estarei ao dispor para alguma questão que entendam por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Nabais (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssimos senhores deputados, demais presentes. Pese embora o sentido de voto do PCP vir a ser o da abstenção, contudo, não podemos deixar de realçar toda esta situação embrulhada, já mais ou menos previsível, face aos atos e práticas descritas. Toda esta situação originou que, as crianças da citada a escola, já estivessem e vão estar no ano letivo, privados de metade do recreio. Um espaço único, imprescindível, para o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança.

Recorde-se que, em Setembro de 2022 já o recreio estava interdito metade e agora são mais 365 dias. Ou seja, superior ao ano escolar, senão mais. Face a uma intervenção de

obra claramente necessária era desejável que fossem cumpridas todas as normas processuais, não sendo necessário dar agora uma ideia salvadora da situação, quando foi incumpridora do tramite processual. E, neste caso, a consequência é o direito das crianças de brincar no seu espaço de recreio, essencial para o aprendizado escolar. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

“Muito obrigado senhor Presidente. Na sua pessoa cumprimentar todos os presentes e quem nos acompanha em casa. Neste ponto, só dizer que vamos votar favoravelmente, que não vemos qualquer tipo de objecção neste processo. Obrigado.”

Vogal Inês Abreu (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

“Cumprimentos a vossa Excelência, na pessoa do Senhor Presidente cumprimento todo executivo, senhores deputados e todos os que nos estão a ouvir através das redes sociais. A bancada do CDS-PP vai naturalmente aprovar esta proposta de alteração das fontes de financiamento de bom grado, porque proposta de alteração destas fontes de financiamento são base importante para que este executivo dê por bom o caminho para a requalificação das escolas. Lembrar também que foi uma aposta deste executivo fazer a requalificação das escolas e, nesse sentido, como o Senhor Presidente aqui bem explicou, houve aqui um impedimento que Tribunal de Contas não validou, não deu o visto e, portanto, agora vai novamente a concurso. Esperemos que tenha bom prosseguimento, tem tido.”

Vogal Ana Seíça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

“Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia eu cumprimento todos. A excelentíssima Câmara, os deputados e as pessoas que nos estão a ver. Quanto ao ponto, porque se trata também de uma exigência legal e porque se trata de um assunto que já cá veio e que nós já tivemos oportunidade de discutir, o Partido Socialista entende que nada tem a opor e irá votar favoravelmente esta alteração. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[012](#)

“Boa noite a todos. Na pessoa do Senhor Presidente cumprimentar os presentes e os estão a ouvir. Sobre este ponto da escola das Barrocas. A educação para este executivo, para a aliança com Aveiro e por todos que representa, não é propriamente uma opção. É claramente a primeira opção. E nesse sentido, teremos que votar favoravelmente este agilizar deste processo.

Mas queríamos também deixar outra coisa. Quer dizer, a Câmara vai avançar para esta obra com capitais próprios — e isso é resultado de outra coisa, da boa gestão económica e financeira que executivo tem.

E queria deixar aqui uma pergunta. Senhor Presidente, quando chegou à Câmara se o executivo tinha condições e podia avançar sem financiamento externo para uma obra destas? Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[013](#)

“Muito obrigado. Muito obrigado a todos. Senhor Nabais a sua intervenção é tão absurda que não vou perder um minuto com ela. O PCP está nisto, fora do mundo, cada vez mais

absurdo. Não sei se foi você que escreveu papel ou se alguém o escreveu por si, mas, enfim, tratar assim uma obra, enfim, eventualmente nunca visitou uma obra de uma escola, eventualmente nunca visitou. Mas o que diria de tantas obras que já fizemos, de obras que estamos a fazer, que quer dizer, no seu conceito já teríamos matado as crianças. E, portanto, é de quem vive num outro mundo e é por isso que vocês são cada vez mais irrelevantes, ninguém quer saber vocês para nada. São cada vez mais irrelevantes no município, no país, porque só dizem disparates.

Fazer uma análise de uma questão destas, que nós estamos a tratar, que as crianças estão infelizes porque têm menos recreio, olhe é de quem está fora do mundo. Vocês que até são apoiantes da Rússia na matança que está a fazer na Ucrânia, portanto, olhe, é mais um disparate a somar a tantos outros e não me merece dizer nada de concreto, dado o tamanho do disparate que foi a sua intervenção.

Manuel Prior, obviamente que não era possível. A Câmara nem sequer fundos disponíveis tinha, quanto mais a possibilidade de afetar recursos próprios, que os não tinha como é evidente.

Este exercício até Abril de 2017, pura e simplesmente não era possível o exercício. Enfim, o exercício que era muito importante fazer era poder executar os compromissos que tínhamos e nada mais. Quer dizer não havia espaço para mais nada. A estrutura orçamental que definimos há já alguns anos — e é por isso que ela é tão conquistadora de fundos comunitários. Vejam isto, esta obra vai ser financiada por fundos comunitários? A resposta é quase de certeza. Deixem aqui um espacinho, para o quase de certeza.

Mas quando fizemos a candidatura dela, ela já está a meio de obra, perto da ponta final, mas nós temos capacidade de a pôr a andar já. Por exemplo no PEDUCA nós começamos com contratos 10 milhões e estamos a acabar, o PEDUCA acaba este ano, e vamos acabar em cima dos 15 milhões, se, entretanto, ainda poder ir buscar mais alguma.

Portanto é um exercício da nossa gestão e, obviamente, temos essa vantagem. Temos agora essa capacidade instalada que, obviamente, há 8, 9, 7 anos não tínhamos como é evidente. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁴ Ponto 1 - Apreciação e votação da proposta de alteração das fontes de financiamento do contrato para a execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola das Barrocas, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PSD18+CDS5+CH1+PS6+PAN2+BE2), uma abstenção (PCP1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - Apreciação e votação do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno pertencente ao domínio público rodoviário, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal SA e o Município de Aveiro, na zona do Canal de São Roque.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 04/05/2023, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara⁰¹⁵ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[016](#)

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Bruno Miguel Ribeiro Costa)

Membros da Assembleia

Vogal Gabriel Bernardo (CH) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[019](#)

“Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores vereadores, deputados municipais, restante público presente. Isto hoje, pelo menos da nossa parte é uma sessão muito calminha. De modo que nem intervim no ponto 1.

Relativamente a este ponto, eu só quero um pequeno esclarecimento. Saber se, uma vez que o senhor presidente da Câmara falou que vai fazer uma requalificação do espaço, saber se vai lá desenvolver alguma atividade geradora de receita? Portanto, essencialmente é só essa a questão que gostava que fosse esclarecido.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[020](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Relativamente a esta questão, não temos grandes dúvidas. A questão que eu agora vou colocar foi na intervenção do Senhor Presidente, que tem a ver com o percurso e o licenciamento inerente. Mas agora relativamente ao percurso pedonal que estava previsto do Canal São Roque aos passadiços de Esgueira? Formalmente não existem ou existe uma forma mais informal, em que situação é que esse percurso vai ficar e que acompanha também a linha — mas no caso, não está incluído neste processo. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE)[021](#)

Vogal Ernesto Barros (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[022](#)

“Boa noite caros colegas, excelentíssima Mesa, excelentíssima Câmara, todos os que nos estão a ver nas redes sociais.

Só abordar duas pequenas situações. O CDS concorda plenamente com a requalificação daquele espaço. Inclusivamente, penso que aquilo acaba por ser um complemento à grande obra do Rossio, porque realmente uma das críticas que na altura eu tinha feito era não haver espaço para os autocarros. Portanto, considerando aquele espaço para colocação de estacionamento de autocarros e autocaravanas, acho que sim, que é uma boa solução.

Só queria perguntar ao Senhor Presidente se a área que está definida, é realmente a que está já vedada ou se tem mais alguma área adjacente ou não. Outra situação que eu queria ver realmente e que iria complementar precisamente esta obra, era realmente se o caminho pedonal ao lado da linha férrea também está na previsão de um dia mais tarde vir a ser requalificado? Portanto aquele espaço pedonal ao lado da linha que vai do parque de São João até quase a Esgueira. Portanto, esse caminho que eu me estou a referir já está um pouco pedonalizado, mas necessitava ali de uns arranjos mais equilibrados.

Outra situação e que esta obra vai melhorar em muito a cidade é que realmente aquele espaço estava a ser um espaço extremamente degradado, com caravanas lá estacionadas irregularmente, zona com problemas bastante graves, tanto sociais como de saúde pública e, portanto, penso que realmente esta obra irá requalificar todo esse espaço e fazer ali realmente um melhoramento grande relativamente a esse aspeto. Obrigado.”

Vogal Inês Abreu (CDS)⁰²³

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁴

“Boa noite a todos. Senhor Presidente, eu ia só dizer que o PS naturalmente é a favor deste protocolo, nada tem contra e votará favoravelmente. Mas depois das intervenções do CDS fico com vontade de dizer duas coisinhas. A primeira é que sim. A pergunta do Cala Barros faz sentido. Se vamos ter lá os autocarros, etc, não sei se será isso ou não, e perguntava também ao senhor Presidente quantos lugares é que vamos ali ter.

Se bem percebi, este protocolo abrange a regularização também de parte do que já lá está. Quantos lugares e que são? Vamos supor que são metade dos lugares do estacionamento do Rossio. Bem, 11 mil euros sempre é um bocado diferente de 300 mil! Evidentemente que isto é uma graça, porque são coisas diferentes.

Mas para dizer o seguinte. Eu percebo que as infraestruturas tenham, se calhar por força legal, de titular uma quantia que até tem uma equação, etc, mas isto resolvia-se com um despacho. A Câmara vai ficar com aquele espaço, cuidar dele, vai gastar dinheiro, aquilo é público.

Em relação aos parques para as autocaravanas, etc, se o terreno for de uma entidade que não a Câmara é difícil a Câmara exercer fiscalização doutra maneira conseguiria mandar lá a Policia Municipal porque não pode lá estar nenhuma caravana que não cumpra e era isto que deveria acontecer.

O Estado faz tantas leis, esta de certeza que passava porque não era nada que pusesse em causa a soberania do Estado seja do que for. E seguramente garantia um melhor tratamento do espaço que acompanha todas as vias férreas, todos os viadutos, etc, por esse país fora.

E, portanto, caros deputados pelo circulo de Aveiro, se me estais a ouvir, não custa nada fazerem um projeto-lei para isto, e pelo menos poupávamos aqui 11 mil euros. 11 mil vezes 25 anos, provavelmente 35, e depois quem vier ainda há-de conseguir negociar por mais, com certeza, porque as Infraestruturas de Portugal não têm interesse nenhum naquele espaço em concreto. A coisa principal que as infraestruturas Portugal fizeram bem em colocar é garantir que a Câmara Municipal fará um registo não oneroso, para não obter receita em relação àquilo. Portanto os cidadãos podem estar descansados, porque a Câmara Municipal vai requalificar o espaço seguramente, mas respeitará o protocolo sob pena de perder, não cobrando qualquer tipo de receita, porque não o poderá fazer.

E, portanto, essa é a única tónica que é acatar a cláusula segunda do contrato. Portanto eram só estas notas e dizer que o Partido Socialista, naturalmente, votará a favor.”

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁵

“Boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos e os que nos assistem. Este é um daqueles pontos que eu confesso que aqui tenho de concordar com o Pires da Rosa. Isto é duma burocracia desnecessária e não se percebe bem qual é o sentido disto.

Quer dizer, percebe-se do ponto de vista de enquadramento legal que é preciso ter lei que defina a jurisdição disto. Mas, de facto, é mais burocracia em cima de burocracia.

Não só no ato em si, mas depois ao nível report a que a Câmara vai ficar obrigada todos os anos a passarem às infraestruturas de Portugal.

Eu, aqui, só me desperta uma curiosidade que eu gostaria de saber, se o Senhor Presidente consegue esclarecer, que é porque é que o retângulo que está a Norte do viaduto, não aparece sombreado a verde na planta do contrato? Porque é que ele não está

considerado ao incluído, quando há estacionamento lá. Faz parte, não faz parte. Estamos a falar de uma outra entidade. É só mesmo uma curiosidade.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

“Senhor Presidente estou ainda a preparar-me psicologicamente para responder a esta pergunta difícil. Gabriel a questão da atividade geradora da receita, o contrato tem o que tem escrito. Mas da nossa perspetiva até ao final do mandato não haverá qualquer atividade desenvolvida de receita. Aliás, brincávamos na reunião de câmara, se o partido socialista quisesse lá fazer uma festa de angariação de fundos e nos pedisse o estacionamento, podíamos ter ali uma situação de atividade geradora de receita.

Mas isso é nós a brincar. Na perspetiva nossa é um parque de estacionamento não pago e, portanto, não é gerador de receita. Se um dia a Câmara mudar de ideias, pois com certeza vai ter que pagar mais ao IP nos termos do contrato.

Do que disse o Pedro Rodrigues e o Ernesto Barros, a mancha vai até ao coroamento do canal, ok. Portanto inclui o circuito pedonal.

É evidente, este protocolo não tem nada a ver com o Estado. O piso do circuito pedonal e ciclável entre o fim do canal de São Roque e a ponte São João, está a precisar de uma recargazinha, mas não tem nada a ver com este procedimento. O que lá iremos fazer é uma operação simples, mas fica tudo da nossa responsabilidade, como é evidente, mas está dentro desta área.

Basicamente o que é que está lá pior? O piso. Vamos fazer a requalificação do piso. Quando da requalificação instalaremos uma rede de recolha de águas pluviais que não tem. Em tempo de chuva aquilo faz uns lagos tremendos. Portanto vamos lá colocar uma rede para que as águas da chuva sigam o seu caminho.

Há uma qualificação da vedação, mas é uma coisa ligeira. Discutimos se mantínhamos a vedação ou tirávamos a vedação, mas um dia pode ser precisa para vedar a um evento qualquer que dê jeito.

Depois é fazer toda a sinalética horizontal. Portanto o parque vai ficar com as vaías de estacionamento pintadas. Estávamos aqui a olhar para os desenhos e a fazer contas, portanto são 25 autocaravanas, são 6 autocarros e são 160 lugares de carro, assim numa conta muito rápida.

É evidente que só de piada o Pires da Rosa, disse o que disse. Porque este parque é bem anterior à nossa opção do parque do Rossio e as lógicas não tem nada a ver. Eu acho que teve pouca piada, mas pronto não passa disso, porque de facto não tem nada a ver uma coisa com a outra.

A outra questão que é importante é, e subscrever completamente o que disse o Pires da Rosa, isto é um país ridículo que nós temos, não é. O Estado anda a pagar ao Estado. Nós somos tão Estado, quanto as infraestruturas de Portugal. Mas andamos nisto. E tomáramos nós que fosse só aqui. Tomáramos nós que nos permitissem aceder ao uso de terrenos do Estado ou de edifícios do Estado e que a gente pudesse pagar alguma coisinha, em vez de estarem degradados e sem o uso. A miséria principal são os terrenos da antiga lota. Tomáramos nós que nos permitissem o uso, mesmo que fosse a pagar.

É obvio que mil euros por mês, não é exatamente simbólico, é muito dinheiro. Pronto, quando nós afetamos mil euros aos metros quadrados do contrato, ok, por metro quadrado fica baratinho. Mas é o país que temos, isto é tudo ridículo. Eu espero que um dia, uma maioria parlamentar mais qualificada possa obviamente acabar com isto, possa acabar com uma coisa que nunca nenhum Governo, nem nenhuma maioria parlamentar da nossa democracia acabou, que é a miserável forma como a Administração Central gere o património do Estado. Uma das componentes do Estado que melhor gere o património são

exatamente os municípios. Mas quando queremos ajudar a gerir o património do Estado abandonado, perdido, etc, pronto lá temos que pagar muito ou pouco, mas temos sempre que pagar.

A Agência Portuguesa Ambiente ou a CCDR para emitir uma licença para nós, temos de pagar. Mas depois mete-nos cunhas para lhe darmos a cartografia de borla alegando não ter dinheiro. Ó Senhor Presidente, tem de nos ajudar no levantamento topográfico.

É o que é. Mas isto, um dia, eu espero que quando o país for bem governado que estas coisas sejam bem resolvidas.

Entendemos que, no quadro dos objetivos que temos, devíamos dizer sim e obviamente é com todo o gosto, no quadro em que vivemos, que estamos a apresentar esta proposta a ser municipal.

O Filipe fez uma pergunta muito pertinente, mas de resposta muito difícil. Há uma velha litigância institucional entre o IP e a APA, sobre onde é que está o limite dos nossos terrenos. Uma coisa antiga. O que é que nós decidimos? Nós decidimos não nos metermos em nada disso. Porque há cartografia da APA em que o tal terreno da APA vai até ao coroamento do Canal, vai até à Ponte de São João, portanto não é só o retângulozinho. Mas isso a nossa decisão é não nos metermos. A nossa obra é uma obra de qualificação de uma pré-existência.

Obviamente que, se quiséssemos ampliar para a frente ou para trás, pois aí com certeza que essa discussão era pertinente e tinha que haver uma resposta. Não é o caso. A única coisa que nós queremos fazer é qualificar. Quisemos foi fazê-lo legalmente. Nós até podíamos fazer a obra, sabíamos que não vinha cá nenhum fiscal do IP, nem ninguém nos vinha chatear. Mas essa não é a nossa maneira de estar. Devemos fazer as coisas como devem ser. O que vamos fazer é uma obra de qualificação da pré-existência, nada mais vai acontecer ali. Portanto a delicadeza da resposta exige que fique por aqui. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁷ Ponto 2 - Apreciação e votação do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno pertencente ao domínio público rodoviário, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal SA e o Município de Aveiro, na zona do Canal de São Roque, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD19+CDS5+CH1+PS6+PAN2), três abstenções (BE2+PCP1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 3 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Bernardo para a gestão da Capela da Sra da Saúde.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 04/05/2023, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara⁰²⁸ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁹

“Senhor Presidente, muito obrigado. A capela da Senhora da Saúde ficou muito famosa, numa famosa reunião em São Bernardo, quando dois grupos de cidadãos cidadãos, no caso, se confrontavam um grupo a defender com grande determinação o não abate e um outro grupo a defender com idêntica determinação, o abate daquele enorme eucalipto, bellissimo, mas enorme e naquela fase de vida que cai ou não cai, que estava na rotunda, na plataforma onde está a capela da Senhora da Saúde, na zona da Patela como lhe chamam em São Bernardo. A decisão foi a que tínhamos de tomar depois de devidamente avalizada, de retirar o eucalipto e qualificarmos a capela. A capela tinha uma série de problemas, mas nós entendemos que era um bem que valia esse exercício.

Ainda por cima depois das investigações, que nessas coisas do património nem sempre são fáceis, acabamos por concluir que o dono da capela era a Câmara. E, pronto, fizemos a obra, uma obra muito delicada, porque, enfim, nestas reabilitações há sempre surpresas, mesmo sendo um edifício pequeno, há sempre surpresas. Depois havia que tratar de patologias, nomeadamente a velha patologia neste tipo de obras do edifício que é a entrada de água, seja pelo telhado, seja por absorção das paredes. Portanto, se visitarem obra por perto veem que ela tem umas grelhas laterais com pedra, para que, precisamente impedir a água de subir as paredes da capela. E pronto, fizemos a obra, está bem-feita, está impecável.

O largo foi devidamente qualificado e pronto, a obra está terminada. Mas foi uma obra muito difícil, com um bom empreiteiro, mas a obra foi muito difícil. A certa altura enfolou o piso porque a questão da água não estava resolvida. Mas está resolvida e bem resolvida. E, portanto, da análise que fizemos, nomeadamente com o nosso Presidente da Junta Henrique Vieira, foi que a entidade melhor colocada para fazer a gestão, nomeadamente na relação com os cidadãos, que não é exatamente a paróquia, são um grupo de cidadãos que, enfim, dá vida à capela, a entidade melhor colocada para o fazer era a Junta de Freguesia de São Bernardo. E daí fizemos uma proposta da minuta, conversámos, acordámos a proposta, obviamente que esta tipologia de contrato, para deixarmos também o nosso património gerido como deve ser, exige a formalidade da aprovação nos quatro órgãos autárquicos e é aquilo que estamos a fazer, no âmbito deste de acordo, entregando este bem que é um bem municipal à gestão da Junta de freguesia, nesta lógica, de termos entendido que era a entidade mais adequada nessa relação com os cidadãos seus utilizadores, para fazer a boa gestão da capela da Senhora da Saúde.

E, portanto, é neste quadro que tomámos esta decisão na Câmara Municipal e que vem obviamente a deliberação da Assembleia Municipal. Estarei ao dispor para alguma questão que entendam por bem.”

Membros da Assembleia

Vogal Henrique Vieira (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³¹

“Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e aqueles que nos estão a ouvir. De facto, a obra divide-se em duas partes. Primeiro, aquela necessidade imperiosa do abate do eucalipto que correu muita água por causa disso, porque hoje em dia abater uma árvore é quase como fazer um crime, mas lá conseguimos. Porque senão um dia destes vinha a capela atrás da árvore e um morador ou dois podiam levar com o eucalipto em cima.

A segunda questão foi que, de facto, era um património que estava ali a degradar, estava a ficar obsoleto e a Câmara teve a iniciativa e muito bem de investir lá a bem do património, a bem da freguesia, a bem do município.

De facto, ficou uma obra interessante e nós agora, com este contrato, queremos devolver aquilo às pessoas, daquela zona, da zona da patela, da zona da camponesa, que há lá pessoas interessados que tratam da capela e zelam pela capela e certamente com a gestão da Junta, não é que seja melhor que a da Câmara, mas estamos mais próximos, estamos com os cidadãos, isso certamente juntos vamos até poder reativar a festa da Nossa Senhora de Saúde que se realizava lá antigamente. E, portanto, as pessoas têm essa perceção que temos que, por vezes voltar atrás um bocadinho e fazer esta vivências, E é nesse sentido que agradecemos todo o investimento que a Câmara fez e também esse trabalho de nos passar essa pasta que, certamente, dá-nos mais responsabilidade, mas vamos gerir bem. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³³ Ponto 3 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Bernardo para a gestão da Capela da Sra da Saúde, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD19+CDS5+CH1+PS6+PAN2+BE2), uma abstenção (PCP1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Oliveirinha para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 04/05/2023, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara⁰³⁴ para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁵

“Obrigado Senhor Presidente. Sempre lembro que na primeira visita, na volta ao nosso município, uma das realidades que mais me chocou era o estado em que estava o cemitério de Oliveirinha. Indigno completamente, indigno. Eu nunca tinha visto na minha vida. Já visitei muitas terras pobres por todo o mundo e nunca tinha visto um cemitério naquele estado. E o primeiro compromisso que assumi com o Presidente Firmino na altura, e éramos uma Câmara pobre, cheia de problemas, mas havia ali uma questão de dignidade. Nalgumas dimensões podemos até considerar que havia ali questões de insalubridade pública. E foi um compromisso que tomámos “acabou a conversa, nós vamos ter que por isto na devida ordem”. O isto na ordem eram coisas tão básicas como os circuitos pedonais, onde as pessoas caminhavam, deixarem de ser de terra e passarem a ter um pavimento em material estável e, enfim, dotarmos no quadro dessa operação, dotarmos a infraestrutura do cemitério de uma casa mortuária onde se pudesse fazer o velório dos mortos de qualquer condição de qualquer religião como é evidente. Estas casas, são casas laicas e, portanto, estão ao dispor de todos os cidadãos, como não pode deixar de ser. E no desenvolvimento depois do processo que teve as suas discussões, hipóteses várias, desenhos vários, entendemos que fazia todo o sentido juntar uma coisa com a outra.

Portanto a obra que está neste momento a terminar (está na fase final) da casa mortuária é também a obra da nova portaria, do novo portão principal do cemitério da Junta de Freguesia de Oliveirinha. Portanto porque se entendeu que fazia todo o sentido, sendo edifícios absolutamente autónomos, eles têm uma ligação física e funcional, e que acordámos que era interessante. Obviamente que entendemos e foi uma prática desde que chegámos à Câmara há nove anos, quando fizemos o primeiro ato, que foi entregar o cemitério de Esgueira à Junta de freguesia. Porque a entidade que gere os cemitérios é a entidade que deve gerir as casas mortuárias preferencialmente.

E, portanto, foi a decisão que tomámos de fazer a construção, repito, está em fase final de obra e estando em fase final da obra, é preciso tratar da gestão. A gestão neste quadro de valores e princípios, deve ser entregue à Junta de Freguesia de Oliveirinha e no mesmo quadro de formalidade, esta matéria carece da deliberação dos quatro órgãos autárquicos.

Fizemos uma minuta acordada mutuamente e, obviamente, agora temos a tramitação formal para que, no dia em que possamos receber do nosso empreiteiro o edifício possamos entregá-lo com este contrato devidamente aprovado e assinado à Junta de freguesia de Oliveirinha, para que comece a utilizar no quadro regulamentar que definirá, como é evidente, que a gestão toda fica entregue em absoluto à Junta de freguesia.

E, portanto, é neste quadro que desenvolvemos este trabalho e que aprovámos esta proposta na Câmara Municipal e que trazemos obviamente à Assembleia Municipal. Estarei ao dispor para alguma questão que entendam por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰³⁷

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁸

“Obrigado Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, em vós cumprimento todas as pessoas presentes, e todos e todas da mesma forma, todos aqueles que assistem a esta Assembleia nas plataformas digitais.

Quero naturalmente agradecer à Câmara Municipal de Aveiro a construção da Casa Mortuária de Oliveirinha. Tal facto, por si só, significa pelo menos duas ou três coisas muito importantes. A primeira é que continuamos, passados 10 anos, a assumir compromissos tanto da Câmara para com as Juntas, como da Câmara e das Juntas para com a população. E queria também dizer que isto é extremamente importante. O Senhor Presidente falou do Estado em que se encontrava o Cemitério de Oliveirinha. De facto, acho que ainda é pior do que aquilo que ele relatou. Não havia só caminhos de terra batida, existia lama abundante que para as pessoas se deslocarem dificultava.

E a casa mortuária era, de facto, (todo o espaço) mas a casa mortuária era, de facto, muito degradante. E nós achamos, falou da importância da dignidade humana e eu acho que com esta obra que nós estamos precisamente a dizer que temos esse sentimento e temos essa disponibilidade e essa obrigação, de num momento em que é particularmente difícil para todos, dar esse espaço de conforto, pelo menos visual e de condições que não tinham no cemitério.

E também dizer, quero também naturalmente agradecer a confiança que deposita, mais uma vez e nós, desta forma, por contratos interadministrativos para a gestão das instalações e serviços que prestaremos no local e que, naturalmente, o faremos da melhor forma que soubermos. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁹ Ponto 4 - Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Oliveirinha para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD19+CDS5+CH1+PS6+PAN2+BE2), uma abstenção (PCP1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Concluída a Ordem do Dia, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa⁰⁴⁰ colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição. Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁴¹ a Sessão Extraordinária em Maio.

Eram 22:00 horas do dia 16 de Maio de 2023.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(1:30)